Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 425/2023/GAB

Pedra Preta, 22 de setembro de 2023.

Ao senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Assunto: Solicita substituição do Projeto de Lei 99/2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 99, de 2023, devido à necessidade de correção de redação no artigo 1º.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração institucionais.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do §2° do art. 171 da Lei Municipal nº 267 de 2001 que dispõe sobre o parcelamento da dívida ativa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O §2° do art. 171 da Lei Municipal nº 267 de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2° O débito inscrito em dívida ativa, poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) pagamentos mensais e sucessivos, observados os seguintes critérios:

I - dívida até 200(duzentas) UPFMs em até 6 (seis) parcelas;

II - dívida até 400 (quatrocentas) UPFMs em até 12 (doze) parcelas;

III - dívida até 800 (oitocentos) UPFMs em até 18 (dezoito) parcelas;

IV - dívida até 2000 (duas mil) UPFMs em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

V- dívida até 3000 (três mil) UPFMs em até 30 (trinta) parcelas;

VI - dívida acima de 3000 (três mil) UPFMs em até 36 (trinta e seis) parcelas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 22 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002294

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/09/25002294

Número / Ano	002294/2023
Data / Horário	25/09/2023 - 14:57:25
Assunto	Solicita Substituição do Projeto de Lei nº 99/2023
Interessado	Iraci Ferreira de Souza- Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	3
Emitido por	Marlene